



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 025, 2014

Publicação: Jornal Legislação

Edição: 99 Data 25/4/14

LEI Nº 1881/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

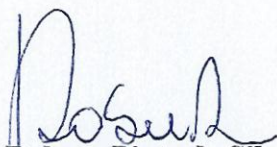
LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no orçamento Geral do município vigente para o exercício financeiro de 2014 em até o limite de 14% (quatorze) por cento para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de abril de 2014.

  
Robson Pinto da Silva  
Presidente

Autoria: Poder Executivo